

TANGARÁ

Motoristas de aplicativos afirmam ser vítimas de ‘emboscadas’ da Prefeitura

Os trabalhadores são acionados pelo aplicativo pelo Município

LUCÉLIA ANDRADE / Redação DS

O impasse entre motoristas de táxi de aplicativos e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através da Superintendência Municipal de Trânsito foi tema de uma reportagem exibida nesta quarta-feira, 30, no MTTV, da TV Centro América de Tangará da Serra. De um lado, a Prefeitura alega que os taxistas estão trabalhando de forma irregular. Do outro, eles rebatem e afirmam que estão amparados por uma lei federal.

Na matéria, os taxistas afirmam que estão sofrendo ‘emboscadas’, por parte da Superintendência de Trânsito. Os trabalhadores são acionados pelo aplicativo e quando chegam ao destino, segundo eles, quem está esperando é a Guarda Municipal ou o próprio superintendente de Trânsito, Cássio Lorenzetti. O resultado, é multa e apreensão do veículo. Um desses casos, conforme o noticiário aconteceu na manhã desta quarta-feira, 30.

Os taxistas dos aplicativos se sentem lesados e querem providências. Um deles foi multado recentemente pelo superintendente de trânsito. “Recebi uma chamada pelo aplicativo em frente à igreja matriz, para a prefeitura velha. Parei aqui quando per-



Um desses casos aconteceu na manhã desta quarta-feira

“Parei aqui quando percebi era o coordenador de trânsito

cebi era o coordenador de trânsito [o Cassio]. Seu carro está apreendido e o senhor está multado”, disse em entrevista ao MTTV o motorista Pedro Francisco da Silva. Ele repudia a atitude do Superintendente afirmando que os motoristas estão trabalhando dentro da Lei Federal, e que o Estado nem

Município podem interferir.

Em Tangará desde dezembro de 2018, uma empresa opera o aplicativo e tem cerca de 20 motoristas cadastrados. Eles trabalham com um valor menor do que os taxistas que atendem por telefone.

A Lei Federal que regula o transporte privado de passageiros foi sancionada pelo ex-presidente Michel Temer no ano passado. O texto pede algumas exigências aos motoristas que precisam trabalhar, entre elas, ter Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, ou superior, que mantém a informação de que exerce a atividade remunerada, conduzir um veículo que atenda aos requisitos de idade máxima e também as caracte-

rísticas exigidas pela autoridade de trânsito, emitir e manter o CRLV do veículo e por fim, apresentar certidão negativa de antecedentes criminais.

Ainda segundo a reportagem, a regulamentação e fiscalização cabe a cada Município. Em Tangará da Serra, a Prefeitura não regulamentou a lei até o momento.

NOTA – Através de nota encaminhada à emissora, o Prefeito Fábio Junqueira esclareceu que a Lei Federal não autoriza o serviço na cidade. Ele disse ainda que todos os aplicativos foram implantados de forma irregular. Sobre a regulamentação da Lei Municipal, ele afirmou que o Município pode fazer, mas não disse quando será feito.

ACESSIBILIDADE

Procon orienta bares e restaurantes sobre nova Lei

FERNANDO CAMPOS / Procon

A equipe de fiscalização da Superintendência Estadual de Defesa do Consumidor (Procon-MT) começou a orientar os estabelecimentos que dispõem de praça de alimentação sobre o cumprimento da Lei 10.805, que determina a destinação de, no mínimo, 5% dos assentos reservados para pessoas com deficiência, gestantes ou idosos.

Os assentos reservados deverão se distinguir dos demais assentos do público em geral por algum aviso ou característica. Os estabelecimentos precisarão realizar adaptações físicas no ambiente para o acesso e uso por pessoas com deficiência, como construção de rampas, ou elevadores, aparelhos sanitários apropriados e portas com larguras adequadas respeitando os parâmetros constante no item 10.8 da ABNT NBR 9050, legislação federal Lei 10.098/2000 e Decreto 5.296/2004.

Para o superintendente do Procon-MT, Eduardo Rodrigues, o prazo das adequações deve ser cumprido. “A Lei informa que os estabelecimentos têm 180 dias para realizarem as adequações, que muitas vezes incluem reformas estruturais”.



Procon-MT inicia ações



SEU FILHO MERECE UMA

ESCOLA MAIS

+FORMAÇÃO +METODOLOGIA +TECNOLOGIA +RESULTADO

 POLIEDRO
SISTEMA DE ENSINO

MATRÍCULAS ABERTAS
(65) 3326-2792
(65) 99998-2792

 ATEC